



DECRETO Nº 603/2016

Extingue Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, a seguir indicadas:

- I - Creche Escola Municipal Semear
- II - Escola Municipal Jesus Cristo Único Rei
- III - Escola Municipal São Francisco de Assis

Art. 2º - O acervo escolar, Professores, Funcionários e Alunos das respectivas Unidades Escolares ficam automaticamente remanejados e passam a integrar-se, respectivamente, às estruturas das Escolas a seguir indicadas, mediante ato do Secretário Municipal de Educação.

- I - Escola Municipal Pedro Cerqueira Santos
- II - Escola Creche Matilde de Freitas
- III – Patrimônio da Educação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO